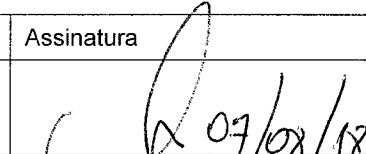






COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 39/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a Associação Projeto Formiguinhas Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR ADERBAL SODRÉ	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	Plenário	 07/08/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	Plenário	

Justificativa: *conforme parecer jurídico de 02/08/18*

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA
DO LEGISLATIVO**

PARECER Nº 51 /2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 39/2018.**

De autoria do Vereador Aderbal Sodré, o projeto em epígrafe declara de utilidade pública o Projeto Formiguinhas de Jacareí.

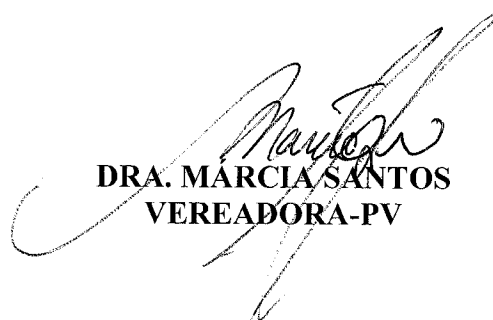
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, seguindo o parecer da Assistência Jurídica desta Casa de Leis, verifico que a propositura preenche os requisitos do artigo 1º da Lei Municipal 1887/78, não apresentando qualquer mácula quanto à constitucionalidade e legalidade.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 07 de agosto de 2018.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2018.



**DRA. MÀRCIA SANTOS
VEREADORA-PV**



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLL N° 39/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a Associação Projeto Formiguinhas Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR ADERBAL SODRÉ	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	ABNER DE MADUREIRA ROSA
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FAVORÁVEL	[Assinatura]
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL (Membro)		

Justificativa: Projeto de interesse público e
justificadamente social

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.